Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Terça-feira • 13 de Outubro de 2026 • Ano XVII • Nº 6732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDNCN0RGODZBRJVCOTE4NE

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br .

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, representado por seu titular, **JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 131/2026, conforme especificações abaixo:
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
CONTRATO: Nº 131/2026

OBJETO: Refere-se à execução da obra de reforma e revitalização da Praça Antônio Lourenço de Carvalho, conhecida como Praça do Frescão, localizada no Centro Histórico do Município de Jeremoabo/BA, vinculada ao Convênio de Finalidade Pública nº 017/2026, Processo SEI nº 043.4110.2026.0005260-90.

CONTRATADO: **DECT INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.649.309/0001-85.**

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física, dos quantitativos e da planilha orçamentária do Contrato nº 131/2026, visando à adequação dos serviços ao projeto e orçamento revisados, sem descaracterização do objeto originalmente contratado.

DO VALOR: O presente aditivo resulta na **SUPRESSÃO** líquida de **R$ 143.006,66 (cento e quarenta e três mil e seis reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a aproximadamente 9,81% do valor original do contrato, passando o valor global de R$ 1.457.473,18 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos) para R$ 1.314.466,52 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 127 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições contratuais aplicáveis.

Jeremoabo - BA, 09 de outubro de 2026.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL